

PORTARIA IPREMB N° 408, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ANDREA MARTINS
MAYRINK.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5° da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art.3° da Lei Municipal 7273 de 26 de abril de 2023, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 799, de 31 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Andrea Martins Mayrink, inscrita no CPF sob n° 666.828.946-00, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula n° 115127-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de Agosto de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

